



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 083/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA IRENE MARTINS GALDINO MORINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 0406/2011 em data de 04.02.2011.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2011, a Servidora **IRENE MARTINS GALDINO MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.817.060-3 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 034.554.079-43, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeado através da Portaria nº. 071/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de fevereiro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

